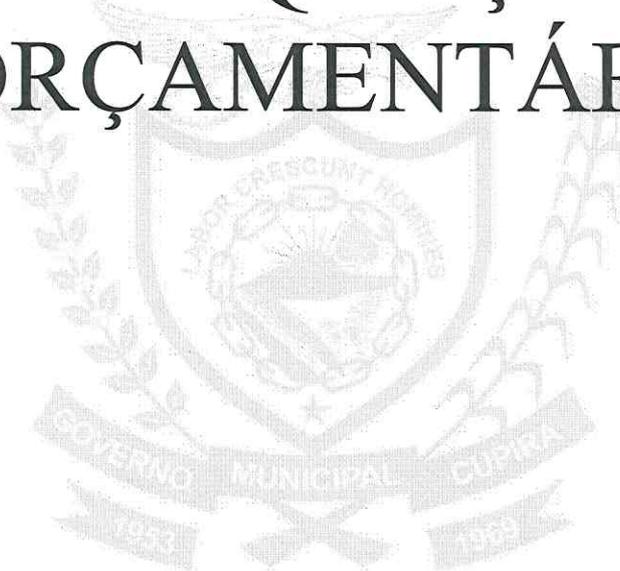




PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº  
323

# DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 324

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo cujo objeto - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Projetos Multidisciplinares educacionais e tecnológicos, laboratórios de terceira dimensão (3D), ciências, matemática, robótica, mapotecas e bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também projetos para educação infantil, conforme indicado no anexo I – termo de referência, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor a ser contratado de R\$ 404.320,00 (quatrocentos e quatro mil trezentos e vinte reais)

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 20 Poder Executivo

Unidade: 05 Secretaria de Educação e Esporte

12.361.1211.1095.0000 Aquisição de Móveis,

Máquinas e Equipamentos Técnicos Diversos

44.90.52.00.00 Equipamento e material Permanente

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE – 21 de Agosto de 2024.

Noemi Maria de Andrade Silva  
Secretária Adjunta de Finanças  
CPF Nº 831.168.934-20